ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA e GILMAR FERNANDES, membros das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença do Dr. Orlando Farinelli Neto, Advogado da Câmara Municipal e Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e dos servidores do Executivo Dr. Arnaldo Terra e Dra. Adélia de Paula, se reuniram ordinariamente para apreciarem o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 do Executivo que **"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, IMPUGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA INSCRIÇÃO E LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** o Projeto de Lei 040/2023 do Executivo que: "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", o Projeto de Decreto Legislativo 006/2023 de autoria do Presidente Frederick que: **"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À FUNDAÇÃO SINHÁ JUNQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** o Projeto de Lei 020/2023 do vereador Rinaldo que: **"INSTITUI A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E DADOS ABERTOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP"**, o Projeto de Lei 044/2023 do Executivo que: "**DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**" e o Projeto de Lei 045/2023 do Executivo que: "**RENUMERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E ACRESCENTA O PARÁGRAFO SEGUNDO AO ART. 1º DA LEI Nº 1197/85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". De início o Presidente da Comissão de Justiça e Redação agradeceu a Presença dos representantes do Executivo e falou sobre o **Projeto de Lei Complementar 008/2023** ele que está sob relatoria do vereador Rinaldo pela comissão de justiça e redação e pelo vereador Gilmar pela Comissão de Finanças e Orçamento. Após sua apresentação a Dra. Jéssica falou sobre o ofício encaminhado ao Executivo com alguns questionamentos, este que ainda não foi respondido. Então para aguardar este ofício o edil Rinaldo pediu vistas ao projeto, pedido que teve o voto contrário do edil Marcio que alegou que o projeto tem o objetivo de ajudar a população e já ficou parado por uma questão e agora que foi sanado estas dúvidas outras questões foram apresentadas, dúvidas que já poderiam ter sido sanadas. O Presidente então foi a favor do pedido de vistas, portando o pedido foi aprovado. Continuando, deram andamento na análise do **Projeto de Lei 040/2023 do Executivo** que trata da Lei Orçamentária Anual para 2024, sendo designados como relatores, pela Comissão de Justiça e Redação o senhor Vereador Rinaldo, e pela Comissão de Finanças e Orçamentos, o senhor Vereador Gilmar. Então o advogado Dr. Orlando fez a leitura algumas explicações sobre o ofício de número 389/2023 dos membros das comissões. Após o Dr. Arnaldo então falou sobre as indagações relacionadas no ofício e iniciou falando sobre a indagação relacionada a área da Saúde Animal, cuja gestão está na Saúde e o orçamento, na engenharia. Foi indagado sobre a possibilidade de adequação orçamentária de modo que fosse a área da saúde animal para a pasta da Saúde, então o Sr. Arnaldo não descartou a possibilidade dessa

mudança, solicitando, inclusive, que os exemplos relatados pelos senhores parlamentares fossem encaminhados para análise, uma vez que Igarapava segue o modelo do governo federal. No mais, a alteração não prejudicaria a execução orçamentária, mas somente temporal, pois ele terá que abrir novamente o orçamento, fazer as adequações necessárias e fechar o orçamento. Vários outros pontos relacionados ao orçamento foram apresentados e respondidos tanto pelo advogado Dr. Orlando, estes contidos no ofício enviado, más já foram feitas algumas explicações pertinentes. O vereador Rinaldo indagou sobre o projeto de reestruturação de cargos e salários, então o Dr. Arnaldo explicou que já existe um estudo em andamento e que já foram solicitados os estudos orçamentários para ele. Após os vários questionamentos e as respostas apresentadas, como se trata da Lei Orçamentária, um projeto que exige a realização de audiência pública, o vereador Rinaldo decidiu pedir vistas e aguardar e após deverão dar andamento em sua análise. O pedido foi aprovado por unanimidade. Ao final, o Dr. Arnaldo de encaminhar todas as respostas solicitadas no ofício nº 389 e esclarecidas na reunião por escrito. Ato contínuo trataram do **Projeto de Decreto Legislativo 006/2023**, após a apresentação e explicações do Advogado Dr. Orlando, o relator nos termos do art. 55, I do Regimento Interno, relator Rinaldo explicou que o projeto tem por objetivo conceder título de honra ao Mérito à Fundação Sinhá Junqueira pelos inúmeros projetos sociais desenvolvidos pela instituição. Em seguida nos termos do art. 55, II do Regimento o vereador opinou pela legalidade do projeto e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatora Carla também afirmou não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob o aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi aprovado por todos os vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após trataram do **Projeto de Lei 020/2023**, foi feita sua apresentação e explicações pelo advogado Dr. Orlando e, após a apresentação o relator nos termos do art. 55, I do Regimento Interno, relator recém nomeado, o vereador Marcio explicou que o projeto tem por objetivo instituir no município a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Escolas públicas do Município de Igarapava. Em seguida nos termos do art. 55, II do Regimento o vereador opinou pela legalidade do projeto e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator também recém nomeada, o vereador Gilmar, afirmou não ver óbices e nenhuma ilegalidade nos projetos sob o aspecto orçamentário e financeiro e poderiam ser colocados em votação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi aprovado por todos os vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Continuando passaram a analisar o **Projeto de Lei 044/2023 do Executivo,** projeto que foi apresentado pelo advogado Dr. Orlando e que teve o vereador Marcio nomeado como relator pela Comissão de Justiça e Redação e o vereador Gilmar pela comissão de finanças e orçamento**.** Como foi apresentado uma dúvida sobre o projeto pelo advogado Dr. Orlando e que também foi sugerido por ele o envio de questionamento ao Executivo e o convite do assessor jurídico do Executivo para maiores esclarecimentos, portanto, o vereador Rinaldo solicitou vistas o que foi seguido pelos demais vereadores da comissão. Por fim analisaram o **Projeto de Lei 045/2023 do Executivo**, projeto teve como relator nomeado o vereador Rinaldo. Após as explicações da matéria feitas pelo Dr. Orlando, alguns questionamentos foram feitos pelos vereadores e as dúvidas na medida do possível eram sanadas, no entanto o projeto veio sem uma justificativa e

ainda com alguns pontos a serem esclarecidos. Então o relator pediu vistas ao projeto o que foi seguido pelos demais. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Orlando Farinelli Neto
Advogado da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Diretora Administrativa da C. Mun. Igarapava